



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8228/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

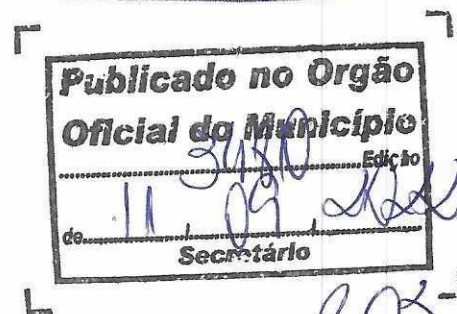
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 3º Emenda Constitucional e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **MARIA JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, 1º padrão, com proventos integrais com paridade, correspondentes a R\$- 4.135,53 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 49.626,36 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 08 de setembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.O.S.